

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1946/2019**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

RODRIGO DIAS TEIXEIRA – Matrícula: 591759

AGENTE PRISIONAL

Programa de Trabalho: 52.82.28 - Fonte de Recurso -0262003237

Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 439445

PORTARIA Nº 1945/2019

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA – Matrícula: 8005095/1

MOTORISTA

Programa de Trabalho: 52.82.70 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 400,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 439400

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 345 DE 30.05.2019**

Servidor: Márcia Helena Da Silva Pontes

Matrícula: 5588170/3

Cargo: Técnico em Gestão Cultural – Educação Artística/Artes Plástica

Período da Licença: 01.04.2019 a 30.04.2019, 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Laudo Médico: 49567, de 29.05.2019

Protocolo: 439582

PORTARIA Nº 346 DE 30.05.2019

Servidor: Ronaldo Bitencourt Lourenço

Matrícula: 5080074/1

Cargo: Assistente Cultural - Operador de Som

Período da Licença: 03.04.2019 a 01.07.2019, 90 (noventa) dias, sem prejuízo de sua remuneração

Laudo Médico: 49599, de 29.05.2019

Protocolo: 439563

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 343 DE 30.05.2019**

Servidor: José Helder Moreira Candido

Matrícula: 5945919-2

Cargo: Diretor do Departamento de Patrimônio

Objeto: Designado como fiscal do Contrato nº 032/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Paulitec Construções Ltda

Período da designação: A contar da data de publicação da Portaria

Protocolo: 439565

OUTRAS MATÉRIAS**CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº 344 DE 30 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2019/219521, de 13.05.2019;

- O Ofício nº 268/2019/GAB/SEPLAN, que solicita o Termo de Recebimento Definitivo das Obras dos Equipamentos do Parque Estadual do Utinga – PEUT.

R E S O L V E:

I – Constituir a Comissão Técnica para a realização da medição final, fiscalização com Laudo Técnico e Memorial de serviços executados no Parque Estadual do Utinga, com o objetivo de finalizar o procedimento de prestação de contas dos recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES.

II – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Fiscal: ANDREZA CRISTINE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 57191799/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural - Arquiteto;

- Fiscal: JAMIR FREIRE CARDOSO, matrícula nº 80845897-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Arquiteto;

- Fiscal: RODOLFO CRUZ BRITO, matrícula nº 5946489-2, ocupante do cargo de Assessor.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de maio de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 439573

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 153/2019 – CGP/FCP, 30 DE MAIO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais; e ainda considerando o despacho do NCI às fls. 10 e 11, processo 2019/227797 DOCIA/FCP.

RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 143/2019 – CGP/FCP, de 21.05.2019, publicada no DOE nº 33.878, de 22.05.2019, que concedeu suprimento de fundos à servidora EDNA SILVA DE SOUZA, matrícula: 5185432/1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará / FCP

Protocolo: 439709

PORTARIA Nº 152/2019 – CGP/FCP, 30 DE MAIO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais; e ainda considerando o despacho do NCI às fls. 10 e 11, processo 2019/227798 DOCIA/FCP.

RESOLVE: Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 142/2019 – CGP/FCP, de 21.05.2019, publicada no DOE nº 33.878, de 22.05.2019, que concedeu suprimento de fundos à servidora SONIA MARIA TAVARES, matrícula: 661961/3.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará / FCP

Protocolo: 439676

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL Nº 08 DE 20 DE MAIO DE 2019.**

A Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP tornou público o Edital de Chamamento Público 008/2019 para credenciamento de artistas para as atividades culturais da Fundação Cultural do Pará (Proc. nº 2019/211403), no dia 20 de maio de 2019, diário oficial nº33877, de 21/05/2019. RATIFICADO o Edital e publicado na íntegra do mesmo sem nenhuma mudança, com os anexos e a minuta do contrato.

EDITAL Nº 008/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei 6.576 de 2003, alterada pela lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ, para formação de cadastro de prestadores interessados e aptos, com fundamento nos ditames da lei federal nº 8666 de 1993 e demais normas incidentes, nos seguintes termos: DO OBJETO.

1.1. O presente edital visa o chamamento público para credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou organizadas em grupos, interessadas em atuar como prestadores de serviço técnico para realização de apresentações artísticas ofertadas pela Fundação Cultural do Pará ao público paraense, nas diversas linguagens culturais;

1.1.2. Serão admitidos ao credenciamento artistas independentemente de sua consagração pelo público ou pela crítica especializada;

1.1.3. Serão admitidos ao credenciamento de artistas nas categorias: música; artes cênicas, nas modalidades dança e teatro; e apresentadores performáticos;

1.1.3.1. Considera-se apresentador performático para fins deste edital, o profissional de palco com atribuição de apresentar e introduzir espetáculos ao público e que seja detentor de carisma e boa capacidade comunicacional, sendo capaz de cativar a audiência com subterfúgios humorísticos e técnicas de artes cênicas.

1.2. O credenciamento regido por este edital terá eficácia até 31 de dezembro de 2019;